



EMPENHO

Unidade Gestora 240131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN	Número 2021NE000789	Data Referência 09/03/2021
Gestão 24131 Fundo de Saúde	Processo 00610909.000048/2020-77	Nota Empenho Original
Evento 400013 Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal Lei 8666/93 art.24	Pré-Empenho 2021PE000045
Credor 05.651.380/0001-48 COOPMED/RN - Cooperativa Médica do RN	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor Avenida Avenida Hermes da Fonseca 001396 - Tirol - Natal - RN - 59020650	Valor 2.325.600,00 (Dois Milhões e Trezentos e Vinte e Cinco Mil Seiscentos Reais)	
Grupo Programação Financeira 025 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Outros
Modalidade Licitação 06 Dispensa de Licitação	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito		
Histórico Contrato 34/2021, celebrado com a COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COOPMED). O presente contrato objetiva a contratação emergencial de serviços médicos, através de dispensa de licitação, na especialidade de Pediatria e Neumologia, em escalas de plantões presenciais de 12 horas, em caráter ininterrupto, para atender as necessidades do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e Hospital Dr. José Pedro Bezerra. Período: 01/03/2021 a 27/08/2021		
Classificação Orçamentária		
Esfera Seguridade	Unidade Orçamentária 24131	Programa Trabalho 10 302 2003 2382 238201
Função 10 Saúde		Subfunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		Ação 2382 Manutenção das Unidades Hospitalares
Subação 238201 Manutenção das Unidades Hospitalares		Fonte Recurso 0.1.00.000000 Recursos Ordinários
Natureza Despesa 33.90.34.02 Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos		
Cronograma Desembolso		
Janeiro	Fevereiro	Março 387.600,00
Abril 387.600,00	Maió 387.600,00	Junho 387.600,00
Julho 387.600,00	Agosto 387.600,00	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro



Documento assinado eletronicamente por **JORGE AUGUSTO DE CASTRO**, Diretor do Fundo Estadual de Saúde, em 10/03/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, Secretário de Estado da Saúde Pública, em 10/03/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8760348** e o código CRC **93AC0FE4**.